



RESOLUÇÃO CMDI Nº 01, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.751 de 22 de novembro de 2007 e nos termos da reunião ordinária realizada no dia 29 de março de 2022, conforme ata de nº60;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a alteração do artigo 3º, inciso I do Regimento Interno do CMDI, nos seguintes termos:

I - Por representantes de cada uma das secretarias fazem interfaces com a Política Municipal de Atendimento a pessoa idosa em São Gotardo:

- Dois representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Um representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
- Um representante da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 20 de abril de 2022.

Patrícia Georgiana Gervasio

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

